

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
 DE IVINHEMA – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Autos nº 0800806-34.2015.8.12.0012

Recuperação Judicial

SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP, devidamente qualificada nos autos em epígrafe devem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores judiciais abaixo subscritos, manifestar e requerer o que segue:

Em atenção à determinação de fls. 3.063, requer a juntada dos comprovantes de pagamento da classe trabalhista.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Maringá, 09 de novembro de 2020.

VALADARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR 2.975 – CNPJ 13.032.865/0001-81

MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES

ADVOGADO E SÓCIO FUNDADOR - OAB/PR 40.819

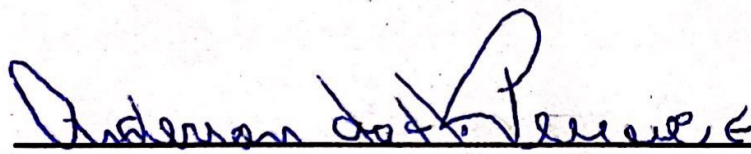
AMANDA MOREIRA SANTOS ADVOGADA – OAB/PR 92.465	FABIO DANILO WERLANG ADVOGADO - OAB/PR 32.133
CAIQUE MIGUEL C. NASCIMENTO ADVOGADO – OAB/PR 103.681	GUSTAVO J. L. DOS SANTOS ADVOGADO – OAB/PR 54.965
DARLAN DE OLIVEIRA ADVOGADO – OAB/PR 97.893	RICARDO A. DE OLIVEIRA ADVOGADO – OAB/PR 73.327
DEISE DEJAINÉ DA CRUZ ADVOGADA – OAB/PR 88.440	SERGIO RICARDO MELLER ADVOGADO – OAB/PR 28.274
ELIZETE APARECIDA ORVATH ADVOGADA – OAB/PR 36.421	VITOR HERNANDES BALDASSI ADVOGADO – OAB/PR 81.851

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA T.JMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA844. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.pje.jus.br/pastaDigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA844.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ANDERSON DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador do RG nº 001.709.801 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 023.143.211-97, residente e domiciliado na Rua PROJETADA 02 nº271 Bairro Agua Azul, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



ANDERSON DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Chave de identificação Conectividade Social: BP-20185987839-04163071-27 - 07/04/2015

fls. 3079

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BR 376 IVINHEMA A DEODAPOLIS, 1			04 Bairro ZONA INDUSTRIAL	
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79.740-000	08 CNAE 2013-4/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.85987.83-9	11 Nome ANDERSON DA ANUNCIACAO PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PROJETADA 02, 271			13 Bairro AGUA AZUL	
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79.740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 033770 - 00015 / MS	18 CPF 023.143.211-97
19 Data de Nascimento 22/01/1991	20 Nome da Mãe MARISETE LEANDRO DA ANUNCIACAO PEREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 961,72	24 Data de Admissão 02/06/2014	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 07/04/2015	27 Cod. Afastamento JC2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000004236000007	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERAÇÃO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 224,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras 0,20 horas a 65%	R\$ 0,34	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,06	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 6,11	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 230,51

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 17,95	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 17,95
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 212,56

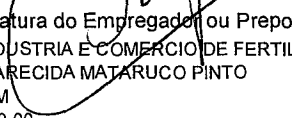
Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA84C.

EMPREGADOR:				
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 201.85987.83-9		11 Nome ANDERSON DA ANUNCIACAO PEREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 033770 - 00015 / MS		18 CPF 023.143.211-97	19 Data de Nascimento 22/01/1991	20 Nome da Mãe MARISETE LEANDRO DA ANUNCIACAO PEREIRA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/06/2014	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 07/04/2015	27 Cod. Afastamento JC2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 07 de Abril de 2015 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT; no valor líquido de R\$ 212,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Trinheira, MS, 07 de Abril de 2015.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP
 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO
 SOCIA/ADM
 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Anderson RB 1238297 MS

Glenda V. de Oliveira RG-1344792-MS

156 Informações à CAIXA: Chave de identificação Conectividade Social: BP-20185987839-04163071-27 - 07/04/2015

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

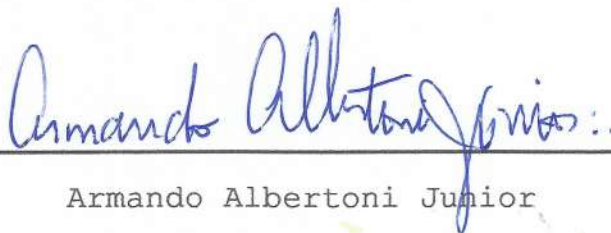
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA84C.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Armando Albertoni Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 6.139.612-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 015.669.949-42, residente e domiciliado na Rua: Dr Dimas de Barros, 65 - AP 402, Guanabara Parque Boulevard, Município de Londrina/PR, CEP 86.050-730, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

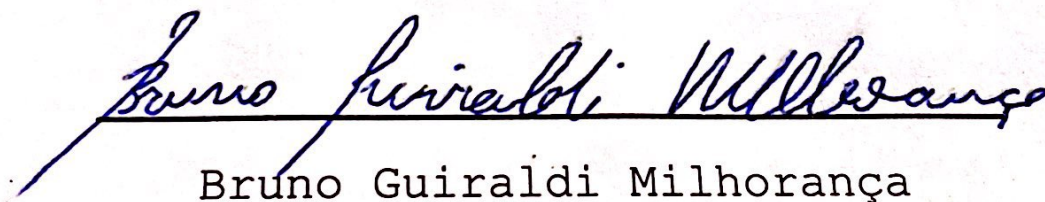
IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019


Armando Albertoni Junior

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

BRUNO GUIRALDI MILHORANÇA, brasileiro, casado, assistente de vendas, portador do RG nº 001.696.129 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 032.824.801-05, residente e domiciliado na Rua Esmênia da Silva, 415, Bairro Centro, na cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.785-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019


Bruno Guiraldi Milhorança

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADO DO JMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA85D.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 3087

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROBOVIA BR 376 S/N KM 115,5				04 Bairro ZONA INDUSTRIAL	
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79740-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201;86049.51.4	11 Nome BRUNO GUIRALDI MILHORANCA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BR 376 KM 115,5				13 Bairro AREA INDUSTRIAL	
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 7230790 / 00030 / MS	18 CPF 032.824.801-05	
19 Data de Nascimento 30/09/1989	20 Nome da Mãe GESSILDE GUIRALDI MILHORANCA				

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 3.433,72	24 Data de Admissão 11/09/2013	25 Data do Aviso Prévio 03/03/2016	26 Data do Afastamento 03/03/2016	27 Cod. Afastamento NÃO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	348,10	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	580,17	64.1 13º Salário-Exercício - /12	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	1.740,50
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	580,17	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 SALDO DEVEDOR DO MES	422,34
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.671,28

DEDUÇÕES

Descosto	Valor	Descosto	Valor	Descosto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	116,03	112.1 Previdência Social	27,84
112.2 Prev Social - 13º Salário	46,41	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115 DIAS AV PREVIO DESCONTADO 30,00 Dia(s)	3.481,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	3.671,28
				VALOR LIQUIDO	0,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

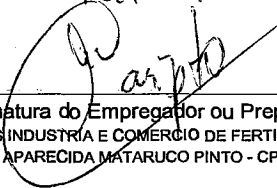
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 201.86049.51.4		11 Nome BRUNO GUIRALDI MILHORANCA		
17 CTPS (nº, série, UF) 7230790 / 00030 / MS		18 CPF 032.824.801-05	19 Data de Nascimento 30/09/1989	20 Nome da Mãe CESSILDE GUIRALDI MILHORANCA
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ1 Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data da Admissão 11/09/2013	25 Data do Aviso Prévio 03/03/2016	26 Data do Afastamento 03/03/2016	27 Cod. Afast. NÃO	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS		

Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

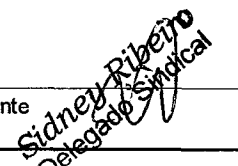
Milhorança, 04 de março de 2016

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador

 BRUNO GUIRALDI MILHORANCA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

 Sidney Ribeiro
 Delegado Sindical

154 Nome do Orgão Homologador
 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
 COMERCIO DE NAVIRAMA/MS E REGIAO
 CODIGO 005.220.017248 - CNPJ 15.555.022/0001-95
 REGISTRO TRT: 00500001724-9
 AV IGUALEM 586 - CENTRO - FONE 3461-1089
 E-mail: secm@terra.com.br - FONE 3461-1089

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

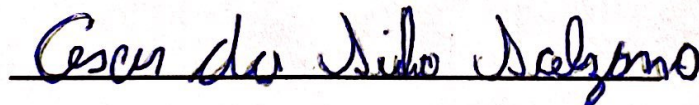
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA85D.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

CESAR DA SILVA SALZANO, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador do RG n° 2211077 sejuisp/SP, inscrito no CPF n°: 284.831.668-36, residente e domiciliado na Rua: Egas Bonilha de Toledo n°880 Bairro Guiray, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



CESAR DA SILVA SALZANO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Chave de identificação C... atividade Social: AR-12724437146-04143071-60 - 07/04/2015

fls. 3090

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BR 376 IVINHEMA A DEODAPOLIS, 1			04 Bairro ZONA INDUSTRIAL	
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79.740-000	08 CNAE 2013-4/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.24437.14-6	11 Nome CESAR DA SILVA SALZANO			
12 Endereço (logradouro; nº, andar, apartamento) Rua EGAS BONILHA DE TOLEDO, 880			13 Bairro GUIRAY	
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79.740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 89179 - 00154 / SP	18 CPF 284.831.668-36
19 Data de Nascimento 19/04/1980	20 Nome da Mãe HELENA DA SILVA SALZANO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 960,00	24 Data de Admissão 03/11/2014	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 07/04/2015	27 Cod. Afastamento JC2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000004236000007	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERAÇÃO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 224,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 224,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 17,92	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 17,92
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 206,08

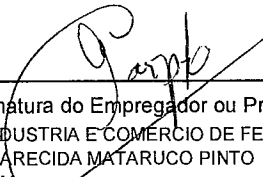
Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA866.

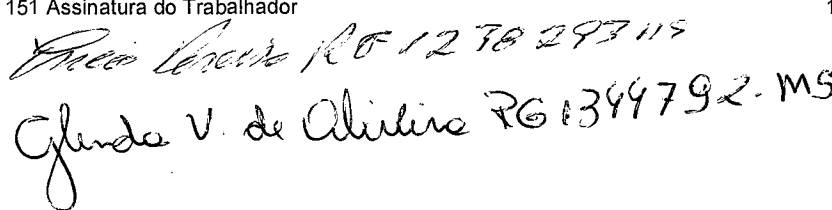
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.24437.14-6		11 Nome CESAR DA SILVA SALZANO		
17 CTPS (nº, série, UF) 89179 - 00154 / SP		18 CPF 284.831.668-36	19 Data de Nascimento 19/04/1980	20 Nome da Mãe HELENA DA SILVA SALZANO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida por justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 03/11/2014	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 07/04/2015	27 Cod. Afastamento JC2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 1/1/ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 206,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Trinheira / MS, 07 de Abril de 2015

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 SOLOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP
 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO
 SOCIA/ADM
 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador

 Glenda V. de Alencar RG 1344792-MS

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA866.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

CHARLES RODRIGUES SANTOS, brasileiro, solteiro, Gerente Geral, portador do RG nº 1904925 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 044.634.301-35, residente e domiciliado na Av. Antero Lemos da Silva nº978 Centro, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

Sidrolândia, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



CHARLES RODRIGUES SANTOS

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **CHARLES RODRIGUES SANTOS**

CPF: **044.634.301-35**

Conta de crédito: **Agência: 1485 | Conta: 10982 - 7**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 3.134,18**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

0255 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ 07.113.113/0003-04

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000053 CHARLES RODRIGUES SANTOS

Cartão 542 GERENTE GERAL CBO 142320
Salário R\$ 3.414.00 / Mes

CTPS 031255 / 00017 / MS
Reaime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 01/11/2012
Situação ATIVO
CCu ADMINISTRACAO

CRÉDITO			DÉBITO				
	Referência	Valor		Referência	Valor		
0001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	3.414.00	5601	INSS SALARIO	11.00%	404.14
0314	GRATIFICACAO		260.00	5602	IRRF SALARIO	15.00%	135.68
INSS	Salário			IRRF	Salário		
Base Calc	3.674.00			Tributável	3.674.00		
Sal Contr	3.674.00			Deduções	404.14		
Valor	404.14			Valor	135.68		
				LIQUIDO			3.134.18

Obs:

Data

07/02/2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

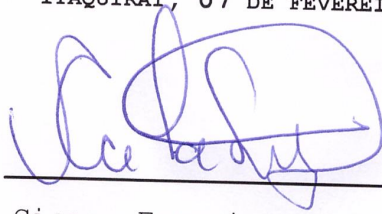
Charles R. Santos
CHARLES RODRIGUES SANTOS

Paar até 06/02/2019

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Cicero Ferreira da Silva Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador do RG n° 001.555.225 SSP/MS, inscrito no CPF n°: 024.602.601-48, residente e domiciliado na Rua Francisca Machado, 586, Centro, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019




Cicero Ferreira da Silva Junior

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Cicero Lima da Silva, brasileiro, casado, Operador de produção pleno, portador do RG nº 2140400 SSP/SP, inscrito no CPF nº: 331.382.328-92, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa nº1209 bairro: Santa Marta, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

Sidrolândia, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Cicero Lima da Silva

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **CICERO LIMA DA SILVA**

CPF: **331.382.328-92**

Conta de crédito: **Agência: 1485 | Conta: 10896 - 0**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 1.387,85**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#)

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0255 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0003-04

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000046 CICERO LIMA DA SILVA

Carro 563 OPERADOR(A) DE PRODUCAO PLENO CBO 784 CTPS 059006 / 00290 / MS
Salário R\$ 1.192.00 / Mes Reaime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 15/09/2015

Situação ATIVO

CCu PRODUCAC

CRÉDITO			DÉBITO				
	Referência	Valor		Referência	Valor		
0001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.192.00	5501	HORAS FALTAS / ATRASOS	3.27 HrM	18.69
0404	HRS EXTRAS 65%	0.17 HrM	3.28	5503	HORAS PERDA D.S.R.	3.27 HrM	18.69
0430	DSR S/HRS EXTRAS	0.05 HrM	0.63	5601	INSS SALARIO	8.00%	120.68
0314	GRATIFICACAO		350.00				
INSS	Salário			IRRF	Salário		CRÉDITO 1.545.91
Base Calc	1.508.53			Tributável	1.508.53		DÉBITO 158.06
Sal Contr	1.508.53			Deduções	310.27		
Valor	120.68			Valor	0.00		LIQUIDO 1.387.85

Obs:

Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

07/02/19

Cicero Lima da Silva

CICERO LIMA DA SILVA

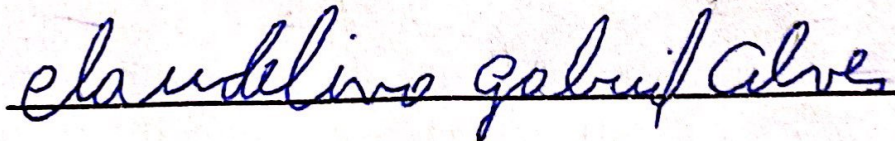
Pagar até 06/02/2019

Parabens pelo seu aniversario em 22/02

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

CLAUDELINO GABRIEL ALVES, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador do RG nº 000898712 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 000.130.081-45, residente e domiciliado na RUA João Clementino nº122 bairro: Vila Tereré, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

Sidrolândia, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



CLAUDELINO GABRIEL ALVES

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROD SD 09 S/N AREA INDUSTRIAL				04 Bairro ZONA EXPANSAO URBANA	
05 Município SIDROLÂNDIA		06 UF MS	07 CEP 79170-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 127.87884.38.7		11 Nome CLAUDELINO GABRIEL ALVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) JOAO CLEMENTINO 122				13 Bairro VILA TERERE	
14 Município SIDROLÂNDIA		15 UF MS	16 CEP 79170-000	17 CTPS (nº, série, UF) 14377 / 00012 / MS	18 CPF 000.130.081-45
19 Data de Nascimento 02/12/1983		20 Nome da Mãe GEORGINA ALVES GABRIEL			
DADOS DO CONTRATO					
21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mes Ant R\$ 798,10		24 Data de Admissão 17/11/2014	25 Data do Aviso Prévio 30/05/2016	26 Data do Afastamento 30/05/2016	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (Líquido de 4/faltas e DSR)	485,80	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	587,85	64.1 13º Salário-Exercicio - /12	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 avos	438,18
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	227,20	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.556,10
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	117,57	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	243,43	95.1 DIAS FERIAS GOZADAS 12,00 Dia(s)	567,85
95.2 1/3 FERIAS GOZADAS 33,33 %	189,28				
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.413,26
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100: Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	307,89	112.2 Prev Social - 13º Salário	56,43
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 DESC ADTO FERIAS 12,00 Dia(s)	696,56
				TOTAL DEDUÇÕES	1.060,88
				VALOR LÍQUIDO	3.352,38

de acordo com as Instruções Gerais da Portaria MTE nº 2685 de 26/12/2011 e da Portaria MTE nº 1057 de 06/07/2012

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA888.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.87884.38.7		11 Nome CLADELINO GABRIEL ALVES		
17 CTPS (nº, série, UF) 14377 / 00012 / MS		18 CPF 000.130.081-45	19 Data de Nascimento 02/12/1983	20 Nome da Mãe GEORGINA ALVES GABRIEL
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data da Admissão 17/11/2014		25 Data do Aviso Prévio 30/05/2016	26 Data do Afastamento 30/05/2016	27 Cod. Afast. 01
29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %				
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS		

Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.352,38 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

Sidrolândia - MS, 06 de junho de 2016

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUCCO PINTO - CPF 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador
Claudelino Gabriel Alves
CLADELINO GABRIEL ALVES

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente
Danielle R. Ferreira
Daniele Rodrigues Ferreira

154 Nome do Orgão Homologador

155 Ressalvas
ADVOGADA
OAB-MS 17.718

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
COMÉRCIO DE SIDROLÂNDIA-MS
REGISTRO MTE: 46000019702/2004-03
CÓDIGO SINDICAL: 5-97414
CNPJ: 06.930.981/0001-81
Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, 176 - centro
Sidrolândia-MS - CEP: 79170-000 - Fone: 3372 3111

156 Informações à CAIXA

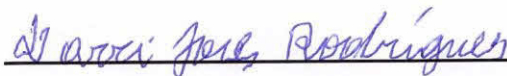
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Darci Jose Rodrigues, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador do RG nº 001317296 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 007.199.321-57, residente e domiciliado na Rua Vale Azul, 401, Centro, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquirai 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Darci Jose Rodrigues

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 31/01

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) EST MUNICIPAL ITAQUIRAI 14 S/N			04 Bairro AREA INDUSTRIAL	
05 Município ITAQUIRAÍ	06 UF MS	07 CEP 79965-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.49488.38.0	11 Nome DARCI JOSE RODRIGUES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) VALE AZUL 401			13 Bairro NOVA ERA	
14 Município ITAQUIRAÍ	15 UF MS	16 CEP 79965-000	17 CTPS (nº, série, UF) 01361 / 00011 / MS	18 CPF 007.199.321-57
19 Data de Nascimento 21/11/1971	20 Nome da Mãe SEBASTIANA RODRIGUES			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 1.397,46	24 Data de Admissão 12/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 18/05/2016	26 Data do Afastamento 18/05/2016	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	38,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	586,29	64.1 13º Salário-Exercicio - /12	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	217,68
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	108,84	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.545,63
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	117,26	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	108,84	95.1 GRATIFICACAO	3,33
95.2 DIAS FERIAS GOZADAS 17,00 Dia(s)	725,41	95.3 1/3 FERIAS GOZADAS 33,33 %	241,80	95.4 COMPLEMENTO DE FERIAS	66,75
95.5 1/3 COMPLEMENTO DE FERIAS 33,33 %	22,25	95.6 COMPL. Ref. REAJUSTE CCT 10,00 %	139,75		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.922,03

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	306,14	112.2 Prev Social - 13º Salário	56,28
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 DESC ADTO FERIAS 17,00 Dia(s)	880,16
				TOTAL DEDUÇÕES	1.242,58
				VALOR LIQUIDO	2.679,45

[Assinatura]
JUIZA DE PAZ

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA891.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.49488.38.0		11 Nome DARCI JOSE RODRIGUES		
17 CTPS (nº, série, UF) 01361 / 00011 / MS	18 CPF 007.199.321-57	19 Data de Nascimento 21/11/1971	20 Nome da Mãe SEBASTIANA RODRIGUES	
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data da Admissão 12/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 18/05/2016	26 Data do Afastamento 18/05/2016	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS		

Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.679,45 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

Itaquiraí / MS, 27 de maio de 2016

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

Darci Jose Rodrigues
151 Assinatura do Trabalhador
DARCI JOSE RODRIGUES

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

JUIZA DE PAZ
D. Andréa Simon, uso del. 346-1272.

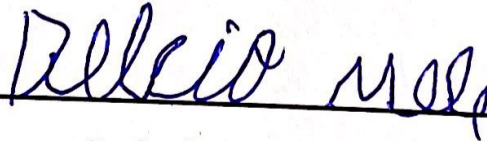
Andréa Simon
JUIZA DE PAZ

156 Informações à CAIXA

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Delcio Mees, brasileiro, casado, encarregado de produção, portador do RG n° 001.952.335 SSP/MS, inscrito no CPF n°: 701.144.171-99, residente e domiciliado na Gleba Indaia, 328, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Delcio Mees

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 3104

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ESTRADA MUNICIPAL ITAQUIRAI 14 S/N				04 Bairro AREA INDUSTRIAL
05 Município ITAQUIRAI	06 UF MS	07 CEP 79965-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 212.50789.74.7		11 Nome DELCIO MEES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) GLEBA INDAIA 328				13 Bairro ZONA RURAL
14 Município ITAQUIRAI	15 UF MS	16 CEP 79965-000	17 CTPS (nº, série, UF) 052046 / 00016 / MS	18 CPF 701.144.171-99
19 Data de Nascimento 26/02/1975	20 Nome da Mãe ALZIRA LAUGINE			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 520,80	24 Data de Admissão 02/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 15/03/2016	26 Data do Afastamento 15/03/2016	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GRO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14,76/dias Salário (Líquido de 0,24/faltas e DSR)	697,74	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras 0,09 Horas a 65%	1,60	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,25	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	376,35	64.1 13º Salário-Exercicio - /12	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 avos	1.188,40
66.1 Férias Venc Per Aquis <i>11 a 11</i>	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	484,16	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.739,72
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	125,45	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	264,09		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.877,76

0933-0
473606

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	47,40	112.1 Previdência Social	219,53
112.2 Prev Social - 13º Salário	30,10	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115 DESC 13o SAL RESC - Aux Doença 1,00 Avo(s)	125,45				
				TOTAL DEDUÇÕES	422,48
				VALOR LÍQUIDO	4.455,28

de acordo com as Instruções Gerais da Portaria MTE nº 2685 de 26/12/2011 e da Portaria MTE nº 1057 de 06/07/2012

24/03/2016

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA899.



Emissão de comprovantes - 3o nível

24/03/2016 17:22:02

24/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:11:26
218802188 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOLOS I C FERT RECUP JUD
AGENCIA: 2188-1 CONTA: 18.571-X

DATA DA TRANSFERENCIA 24/03/2016
NR. DOCUMENTO 663.933.000.017.360
VALOR TOTAL 4.455,28

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DELCIO MEES
AGENCIA: 3933-0 CONTA: 17.360-6
NR. DOCUMENTO 662.188.000.018.571

NR. AUTENTICACAO 3.826.A53.303.1D8.C1D

Transação efetuada com sucesso por: J2654448 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Dilma Luiza de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº 774930 SSP/MS, inscrita no CPF nº: 506.207.461-49, residente e domiciliado na Rua: Dalva Pereira Osmar, 21, JD Petropolis, na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod SD 09 S/N, Área Industrial, na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

SIDROLÂNDIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dilma Luiza de Oliveira

Dilma Luiza de Oliveira

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3107

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.113.113/0003-04	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA ROD SD 09, 1, KM 1,5			04 Bairro ZONA DE EXPANSÃO UI	
05 Município SIDROLANDIA	06 UF MS	07 CEP 79.170-000	08 CNAE 2013-4/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 160.20436.90-0	11 Nome DILMA LUIZA DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DALVA PEREIRA OSMAR, 21			13 Bairro JD PETROPOLIS	
14 Município SIDROLANDIA	15 UF MS	16 CEP 79.170-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0751575 - 00028 / MS	18 CPF 506.207.461-49
19 Data de Nascimento 01/05/1967	20 Nome da Mãe LUIZ LUIZ DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes				
23 Remuneração Mês Ant. 782,09	24 Data de Admissão 10/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2019	26 Data de Afastamento 21/11/2019	27 Cod. Afastamento 07
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.004.081.00000-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 15.245.194/0001-62 FEDERACAO DOS TRAB NAS IND DO ESTADO MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 528,80	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 11/12 avos	R\$ 693,60	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 5/12 avos	R\$ 315,07	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/06/2018 a 09/06/2019	R\$ 756,14	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 357,07
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.650,68

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 42,30	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 55,48
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 97,78
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.552,90

D. L. da Silva

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3108

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0003-04		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 160.20436.90-0		11 Nome DILMA LUIZA DE OLIVERA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0751575 - 00028 / MS		18 CPF 506.207.461-49	19 Data de Nascimento 01/05/1967	20 Nome da Mãe LUIZ LUIZ DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes				
24 Data de Admissão 10/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2019	26 Data de Afastamento 21/11/2019	27 Cod. Afastamento 07	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

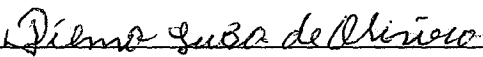
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21 de Novembro de 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sidrodônia MS, 21 de Novembro de 2019.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARI APARECIDA MATARUCO PINTO
SOCIA ADMINISTRADORA



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

*Cartões com presença
para assinar;*

156 Informações à CAIXA:

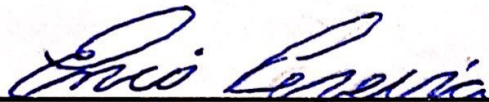
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ENIO PEREIRA, brasileiro, casado, gerente de produção, portador do RG nº 001.238.293 SSP/MS, inscrita no CPF nº: 988.205.591-53, residente e domiciliado na Rua Egas Bonilha de Toledo, s/n, Bairro Guiray, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Enio Pereira

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROD BR 376 S/N KM 115,5				04 Bairro ZONA INDUSTRIAL
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79740-000	08 CNAE 2013401	09 CNPJ/CEI Tomador

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.04788.38.9		11 Nome ENIO PEREIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROD BR 376 KM 115				13 Bairro AREA INDUSTRIAL
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 66203 / 13 / MS	18 CPF 988.205.591-53
19 Data de Nascimento 13/05/1983	20 Nome da Mãe Laurinda Marinho Aguiar			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 3.027,80	24 Data de Admissão 01/09/2007	25 Data do Aviso Prévio 31/01/2018	26 Data do Afastamento 31/01/2018	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	2.043,77	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	289,75	64.1 13º Salário-Exercício - /12	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 avos	1.448,75
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	676,08	69 Aviso Prévio Indenizado 60 dias	6.954,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	579,50	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	579,50	95.1 GRATIFICACAO	158,33
95.2 DIAS FERIAS GOZADAS 11,00 Dia(s)	1.274,90	95.3 1/3 FERIAS GOZADAS 33,33 %	424,97		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	14.429,55

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	500,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	429,21	112.2 Prev Social - 13º Salário	69,54
114.1 IRRF	107,15	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 DESC SALDO DEVEDOR ANT	1.998,41
115.2 DESC ADTO FERIAS 11,00 Dia(s)	1.405,73				
				TOTAL DEDUÇÕES	4.510,04
				VALOR LÍQUIDO	9.919,51

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.04788.38.9		11 Nome ENIO PEREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 66203 / 13 / MS		18 CPF 988.205.591-53	19 Data de Nascimento 13/05/1983	20 Nome da Mãe LAURINDA MARINHO AGUILAR
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/09/2007	25 Data do Aviso Prévio 31/01/2018	26 Data de Afastamento 31/01/2018	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 9.919,51 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Trinhamas, 31 de *Janeiro* de 2018

Maria Aparecida Mataruco Pinto
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

Enio Pereira
 151 Assinatura do Trabalhador
 ENIO PEREIRA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

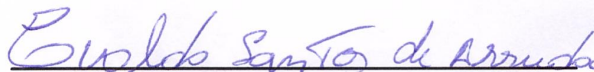
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8B2.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Evaldo Santos de Arruda, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador do RG nº 1611991 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº: 019.646.351-36, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 484, Centro, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Evaldo Santos de Arruda

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0024156-12.2017.5.24.0051
AUTOR: EVALDO SANTOS DE ARRUDA
RÉU: SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

Em 18 de setembro de 2017, na sala de sessões da MM. 51ª VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO/MS, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARCELO BARUFFI, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 15h23min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). OSVALDO DETTMER JUNIOR, OAB nº 17740/MS.

Presente o sócio do réu, Sr(a). Maria Aparecida Mataruco Pinto, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). GUSTAVO ROBERTO FERREIRA DO COUTO, OAB nº 9204/MS.

Conciliação.

Com a concordância da reclamada o autor adita a inicial para incluir no rol dos pedidos a reversão do pedido de demissão para dispensa imotivada, requerendo as verbas referentes e a liberação do FGTS.

As partes declaram que a dispensa foi sem justa causa, por iniciativa do empregador.

O empregador declara que a três últimas remunerações do(a) autor (a) foi de R\$1310,44, R\$1149,14 e R\$1135,00.

A presente ata tem força de alvará perante a CEF para liberação do FGTS, suprindo a inexistência do TRCT, dos recolhimentos rescisórios do FGTS (que estão sendo pagos no acordo) e do carimbo de baixa da CTPS reclamante: CTPS 845250, série 00014/MS; CPF 019.646.351-36; PIS 2120731444-9; e da reclamada o CNPJ 07.113113/0002-23.

A presente ata possui força de **ALVARÁ** perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do seguro-desemprego, suprindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS.

Custas, dispensadas.

ACORDO HOMOLOGADO.

Decorrido dez dias da data de vencimento da última parcela e nada requerido, arquivem-se os autos.

Audiência encerrada às 15h39min.

Nada mais.

MARCELO BARUFFI

Juiz do Trabalho

Ata redigida por SONIA MARIA ESTRIOTTO DA SILVA, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: **[MARCELO BARUFFI]** - 91e77c4
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA T.JMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8BB.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO
 AV. CASTELO BRANCO, 219, MUNDO NOVO - MS - CEP: 79980-000
 Fone: (67) 3474-1747 - email: mundo_novo@trt24.jus.br



Processo Judicial Eletrônico - PJe n. 0024156-12.2017.5.24.0051

Reclamante(s): EVALDO SANTOS DE ARRUDA

Reclamada(o)(s): SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

CERTIFICO E DOU FÉ, que os presentes autos encontram-se em condições de arquivamento, nesta data, cumprindo r. determinação judicial, procedo ao **Arquivamento Definitivo** dos autos.

Mundo Novo - MS, 16 de Outubro de 2017 (ºf).

Assinatura digital
 CLAUDINEI MONSALLE
 Diretor de Secretaria

O nome do signatário e a data do presente documento constam em sua assinatura eletrônica. Em caso de assinatura em dia não útil, considera-se praticado o ato no dia útil subsequente.

PJe



Assinado eletronicamente por: [CLAUDINEI MONSALLE] - fb73427

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shod

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

EVERALDO REGINATO, brasileiro, casado, operador de produção
sênior, portador do RG n° 000779017 SSP/MS, inscrito no
n°: 762.610.771-34, residente e domiciliado na Rua: Fortunado
Felipe n°231 Bairro Vitória, na cidade de Ivinhema Est.
do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos
fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial** da
empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA
EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
sob o n° 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 11
S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do
CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação**
dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer
título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer
direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Everaldo Reginato

EVERALDO REGINATO

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **EVERALDO REGINATO**

CPF: **762.610.771-34**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7397 - 0**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 2.288,34**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ 07.113.113/0001-42

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000011 EVERALDO REGINATO

Caro 568 OPERADOR(A) DE PRODUCAO SENIOR CBO 78 CTPS 16482 / 00010 / MS
Salário R\$ 2.210.00 / Mes Recime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 01/09/2006

Situação ATIVO

CCu PRODUCAC

CRÉDITO	Referência	Valor	DÉBITO	Referência	Valor
0013 ATESTADO MEDICO - HORAS	11.30 HrM	115.52	5601 INSS-SALARIO	9.00%	226.31
0001 SALARIO NORMAL	29.43 Dia(s)	2.098.20			
0404 HRS EXTRAS 65%	4.41 HrM	84.65			
0430 DSR S/HRS EXTRAS	1.29 HrM	16.28			
0314 GRATIFICACAO		200.00			

INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	2.514.65
Base Calc	2.514.65	Base Calc	2.514.65	Tributável	2.514.65	DÉBITO	226.31
Sal Contr	2.514.65	8.00%	201.17	Deduções	605.49	LIQUIDO	2.288.34
Valor	226.31			Valor	0.00		

Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

07/02/2019

Everaldo Reginato

EVERALDO REGINATO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Fabio Luiz Lorenci, brasileiro, casado, Gerente Geral, portador do RG nº 0040423439 SSP/RS, inscrito no CPF nº: 461.810.910-68, residente e domiciliado na Rua JUSCELINO KUBITSCHEK nº 324 bairro: Centro, na cidade de Itaquiraí Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 km 3 S/N, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAI, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Fabio Luiz Lorenci

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **FABIO LUIZ LORENCI**

CPF: **461.810.910-68**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7454 - 3**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 3.155,05**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0254 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0002-23

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

0000036 FABIO LUIZ LORENCI

Carro 576 GERENTE DE UNIDADE CBO 141205
Salário R\$ 3.414.00 / Mes

CTPS 077644 / 00016 / RS
Regime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 07/04/2014

Situação ATIVO

CCu ADMINISTRACA

CRÉDITO		Referência	Valor	DÉBITO		Referência	Valor
0001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	3.414.00	5601	INSS SALARIO	11.00 %	403.04
0314	GRATIFICACAO		250.00	5602	IRRF SALARIO	15.00 %	105.91
INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	3.664.00
Base Calc	3.664.00	Base Calc	3.664.00	Tributável	3.664.00	DÉBITO	508.95
Sal Contr	3.664.00	8.00%	293.12	Deduções	592.63	LIQUIDO	3.155.05
Valor	403.04			Valor	105.91		

Obs:

Data

07.02.19

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

FABIO LUIZ LORENCI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Fernando Acosta da Silva, brasileiro, casado, Operador de trator Diversos Júnior, portador do RG nº 001.850.438 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 044.929.118-06, residente e domiciliado na Rua Guarani nº620 bairro: Petrópolis, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia , Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

Sidrolândia, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Fernando Acosta da Silva

Fernando Acosta da Silva

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

FLAVIANE DA CRUZ MOREIRA FERNANDES, brasileira, casada, serviços gerais, portadora do RG nº 001.661.817 SSP/MS, inscrita no CPF nº: 030.546.581-39, residente e domiciliado na Rua Pedro Campos, 98 - Bairro Itapoã, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Flaviane da Cruz Moreira Fernandes

FLAVIANE DA CRUZ MOREIRA FERNANDES

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROD BR 376 S/N KM 115,5				04 Bairro ZONA INDUSTRIAL	
05 Município IVINHEMA		06 UF MS	07 CEP 79740-000	08 CNAE 2013401	09 CNPJ/CEI Tomador
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 129.59021.38.1		11 Nome FLAVIANE DA CRUZ MOREIRA FERNANDES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) PEDRO C CAMPOIS 98				13 Bairro ITAPOA	
14 Município IVINHEMA		15 UF MS	16 CEP 79740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 078282 / 00014 / MS	18 CPF 030.546.581-39
19 Data de Nascimento 09/01/1988		20 Nome da Mãe MARIA DA CRUZ SANTANA			
DADOS DO CONTRATO					
21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mes Ant R\$ 1.392,78		24 Data de Admissão 02/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 22/05/2017	26 Data do Afastamento 21/06/2017	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	805,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	21,75
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	575,00	64.1 13º Salário-Exercício - /12	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	383,33
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	127,78	69 Aviso Prévio Indenizado 6 dias	230,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.142,86
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	64,40	112.2 Prev Social - 13º Salário	46,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	110,40
				VALOR LÍQUIDO	2.032,46


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.59021.38.1	11 Nome FLAVIANE DA CRUZ MOREIRA FERNANDES			
17 CTPS (nº, série, UF) 078282 / 00014 / MS	18 CPF 030.546.581-39	19 Data de Nascimento 09/01/1988	20 Nome da Mãe MARIA DA CRUZ SANTANA	
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data da Admissão 02/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 22/05/2017	26 Data do Afastamento 21/06/2017	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

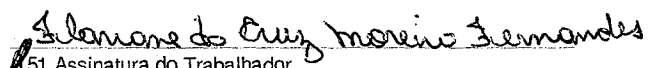
Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.032,46 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

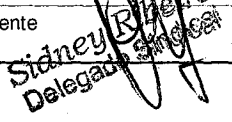
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

Trindade/MS, 23 de Junho de 2017


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00


151 Assinatura do Trabalhador
FLAVIANE DA CRUZ MOREIRA FERNANDES

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Sidney Ribeiro
Delegado

155 Ressalvas

154 Nome do Órgão Homologador e Serviços do MS
Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do MS
CNPJ nº 01 103 498/0001-80 Fone (67) 3461 1089
Av Iguatemi 596 Centro Naviraí MS
Registro MTE-24240.001438/84 Cód. Sindical: 005.220.00000-0
www.fetracom-ms.com.br E-mail fetracom-ms@terra.com.br
NAVIRAÍ MS 23.06 2017

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8DC.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

FRANCISCO EDILSON DE LIMA, brasileiro, casado, operador de trator diversos pleno, portador do RG nº 001.509.456 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 941.926.931-00, residente e domiciliado na Santa Maria 398, Bairro Boa Esperança, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Francisco Edilson de Lima

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SIDROLÂNDIA - MS**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0024739-38.2017.5.24.0005**

Em 26 de outubro de 2017, na sala de sessões do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SIDROLÂNDIA - MS, sob a direção do Exmo. Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA, realizou-se audiência relativa à AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0024739-38.2017.5.24.0005, ajuizada por GASPARINO LUIZ VIEIRA em face de SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

Às 11h05min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). GILSON GOMES DA COSTA, OAB nº 6109/MS.

Presente a sócia da ré, Sra. MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO, CPF 655.392.149-00, acompanhada do advogado, Dr. GUSTAVO ROBERTO FERREIRA DO COUTO, OAB nº 9204/MS.

A pedido do patrono do reclamante a presente audiência é antecipada para este horário. O patrono do reclamante informa que o seu cliente não comparecerá à audiência.

Diante da ausência injustificada do autor GASPARINO LUIZ VIEIRA, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Registra-se o requerimento da reclamada de aplicação da súmula 74 do C. TST, o qual foi indeferido, tendo em vista que a consequência prevista legalmente para a ausência do reclamante na audiência inicial ou una é o arquivamento, conforme art. 844 da CLT, o que corresponde à extinção do processo sem resolução do mérito.

O pen-drive juntado pela reclamada foi-lhe devolvido neste ato.

Custas pelo autor no importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, dispensadas na forma da lei.

Ciente a reclamada.

Ciente o autor, por seu procurador.

Audiência encerrada às 11h07min.

DENILSON LIMA DE SOUZA

Juiz do Trabalho

Assinado eletronicamente por: [DENILSON LIMA DE SOUZA] - 28ed71d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>





5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/Juiz Titular de Vara do Trabalho
ATOrd 0024739-38.2017.5.24.0005 - Desconfiguração de Justa Causa
 GASPARINO LUIZ VIEIRA X SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

[Anexar petições ou documentos](#)
 [Audiências](#)
 [Expedientes](#)
 [Características do processo](#)
 [Segredo ou sigilo](#)
 [Associados](#)
 [Acesso de terceiros](#)
 [Movimentações](#)
 [Cálculos / Obrigações de Pagar](#)

Processo

Eventos do Processo

Nº do Evento	Movimento	Documento
5068226	29/10/2017 20:18:50 - Arquivados os autos definitivamente	
5054607	26/10/2017 11:18:49 - Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 1000.00	
5054606	26/10/2017 11:18:49 - Concedida a assistência judiciária gratuita a GASPARINO LUIZ VIEIRA	
5054605	26/10/2017 11:18:49 - Arquivado o processo por ausência do reclamante	
5054604	26/10/2017 11:18:49 - Audiência una realizada (26/10/2017 12:20 - Posto avançado da Justiça do Trabalho em Sidrolândia)	
4487227	05/07/2017 09:07:00 - Devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade atingida)	
4458011	29/06/2017 12:46:27 - Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento	
4450050	28/06/2017 00:03:33 - Publicado(a) o(a) Notificação em 28/06/2017	
4450049	28/06/2017 00:03:33 - Disponibilizado (a) o(a) Notificação no Diário da Justiça Eletrônico	
4443607	27/06/2017 11:29:29 - Remetido(a) o(a) documento para Órgão jurisdicional competente para cumprir determinação judicial	
4443606	27/06/2017 11:29:29 - Expedido(a) Mandado a(o) destinatário	
4427804	23/06/2017 15:33:34 - Audiência una designada (26/10/2017 11:20 - Posto avançado da Justiça do Trabalho em Sidrolândia)	
4257632	22/05/2017 16:53:40 - Distribuído por sorteio	

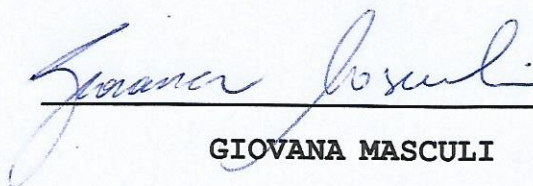
Foram encontrados: 13 resultados

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8E8.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

GIOVANA MASCULI, brasileira, solteira, gerente financeiro portadora do RG nº 101.961-7, inscrito no CPF nº:001.501.071-81, residente e domiciliado na Rua: Alameda das Perobas nº513-B Bairro Eco Park, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



GIOVANA MASCULI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3129

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rodovia ROD BR 376, 1, KM115,5				04 Bairro AREA INDUSTRIAL	
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79.740-000	08 CNAE 2013-4/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 128.67706.38-8	11 Nome GIOVANA MASCULI				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Alameda DAS PEROBAS, 513 - B				13 Bairro ECO PARK	
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79.740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 6253 - 00012 / MS	18 CPF 001.501.071-61	
19 Data de Nascimento 26/06/1983	20 Nome da Mãe MARGARIDA LUCIA MATTANO MASCULI				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 4.167,61	24 Data de Admissão 01/08/2011	25 Data do Aviso Prévio 20/05/2019	26 Data de Afastamento 20/05/2019	27 Cod. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.004.081.00000-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 15.245.194/0001-62 FEDERACAO DOS TRAB NAS IND DO ESTADO MS				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 231,73	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 1.448,33	64.1 13º Salário-Exerc. ____ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 10/12 avos	R\$ 3.018,78	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. ____ a ____	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.106,89
69 - Aviso-Prévio Indenizado 51/dias	R\$ 6.158,30	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 289,67	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 301,88
95 Outras Verbas (DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS)	R\$ 4,16	95.1 Outras Verbas (DIFERENÇA MEDIA VALOR FERIAS)	R\$ 12,50	95.2 Outras Verbas (HORAS FERIAS)	R\$ 2.085,60
95.3 Outras Verbas (MEDIA VALOR FERIAS)	R\$ 87,92	95.4 Outras Verbas (1/3 DAS FERIAS)	R\$ 724,51		
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 15.470,27
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 346,10	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 139,04
114.1 IRRF	R\$ 173,06	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (ADIANTAMENTO DE FERIAS)	R\$ 2.406,19
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 3.064,39
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 12.405,88

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8ED.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3130

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.67706.38-8		11 Nome GIOVANA MASCULI		
17 CTPS (nº, série, UF) 6253 - 00012 / MS		18 CPF 001.501.071-61	19 Data de Nascimento 26/06/1983	20 Nome da Mãe MARGARIDA LUCIA MATTANO MASCULI
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/08/2011	25 Data do Aviso Prévio 20/05/2019	26 Data de Afastamento 20/05/2019	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 20/05/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 12.405,43, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Juliana M.B. do de maio de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

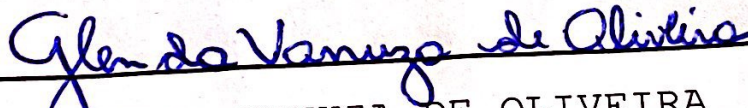
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

GLEND A VANUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 1344792 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 013.255.621-90, residente e domiciliado na Rua: Camilo Caccia nº594 Bairro Piraveve, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019


GLEND A VANUZA DE OLIVEIRA



Comprovante de Transação Bancária

Conta Salário
 Data da operação: 10/01/2019
 Nº de controle: 702904234823655688

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **GLENDA VANUZA DE OLIVERIA**

CPF: **013.255.621-90**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7407 - 1**

Data do crédito: **10/01/2019**

Valor: **R\$ 1.781,78**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ 07.113.113/0001-42

HOLERITH - MENSAL de DEZEMBRO/2018

000084 GLENDA VANUZA DE OLIVEIRA

Carrao 010 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CBO 411005
 Salário R\$ 1.738.00 / Mes

CTPS 30047 / 00013 / MS
 Regime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 02/02/2015
 Situação ATIVO
 CCu ADMINISTRAGAS

CRÉDITO	Referência	Valor	DÉBITO	Referência	Valor
0001 SALARIO NORMAL	30.00 Dia(s)	1.738.00	5601 INSS SALARIO	9.00%	176.22
0314 GRATIFICACAO		220.00			

INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	Valor
Base Calc	1.958.00	Base Calc	1.958.00	Tributável	1.958.00	CRÉDITO	1.958.00
Sal Contr	1.958.00	8.00%	156.64	Deduções	176.22	DÉBITO	176.22
Valor	176.22			Valor	0.00	LIQUIDO	1.781.78

Obs:

Data

10/01/2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

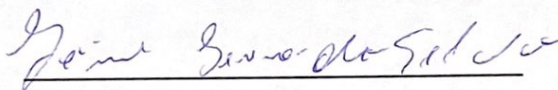
Glenda V. de Oliveira
 GLENDA VANUZA DE OLIVEIRA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN200801487001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8F1.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Jaime Ferreira da Silva, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador do RG nº 791296 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 465.049.901-15, residente e domiciliado na Rua DIOGO CUNHA nº830 bairro: CASCATINHA II, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

SIDROLANDIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Jaime Ferreira da Silva

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário

Data da operação: 07/02/2019

Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**Favorecido: **JAIME FERREIRA DA SILVA**CPF: **465.049.901-15**Conta de crédito: **Agência: 1485 | Conta: 15851 - 8**Data do crédito: **07/02/2019**Valor: **R\$ 1.337,26**Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

0255 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ 07.113.113/0003-04

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

0000008 JAIME FERREIRA DA SILVACarac 002 AUXILIAR DE PRODUCAO CBO 784205
Salário R\$ 1.243.00 / MesCTPS 031423 / 00002 / MS
Recime 220.00 Hrs / MêsAdmissão 02/01/2014
Situação ATIVO
CCu PRODUCAC

CRÉDITO	Referência	Valor	DÉBITO	Referência	Valor
0001 SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.243.00	5601 INSS SALARIO	8.00%	116.28
0404 HRS EXTRAS 65%	0.49 HrM	8.84	7102 DESC ADTO ABONO PEC	1.00 Dia(s)	71.44
0430 DSR S/HRS EXTRAS	0.16 HrM	1.70			
0331 DIAS EM ABONO PECUNIARIO	1.00 Dia(s)	53.58			
1839 1/3 ABONO PECUNIARIO	33.33%	17.86			
0314 GRATIFICACAO		200.00			

INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	1.524.98
Base Calc	1.453.54	Base Calc	1.453.54	Tributável	1.453.54	DÉBITO	187.72
Sal Contr	1.453.54	8.00%	116.28	Deduções	1.064.23	LIQUIDO	1.337.26
Valor	116.28			Valor	0.00		

Obs:

Data

07/02/2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

JAIME FERREIRA DA SILVA

Pagar até 06/02/2019

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SIDROLÂNDIA - MS**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0024741-02.2017.5.24.0007**

Em 26 de outubro de 2017, na sala de sessões do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SIDROLÂNDIA - MS, sob a direção do Exmo. Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA, realizou-se audiência relativa à AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0024741-02.2017.5.24.0007, ajuizada por JOAO LUIZ VIEIRA FILHO em face de SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

Às 10h46min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). GILSON GOMES DA COSTA, OAB nº 6109/MS.

Presente a sócia da ré, Sra. MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO, CPF 655.392.149-00, acompanhada do advogado, Dr. GUSTAVO ROBERTO FERREIRA DO COUTO, OAB nº 9204/MS.

Diante da ausência injustificada do autor JOAO LUIZ VIEIRA FILHO, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Registra-se o requerimento da reclamada de aplicação da súmula 74 do C. TST, o qual foi indeferido, tendo em vista que a consequencia prevista legalmente para a ausência do reclamante na audiência inicial ou una é o arquivamento, conforme art. 844 da CLT, o que corresponde à extinção do processo sem resolução do mérito.

O pen-drive juntado pela reclamada foi-lhe devolvido neste ato.

Custas pelo autor no importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, dispensadas na forma da lei.

Ciente a reclamada.

Ciente o autor, por seu procurador.

Audiência encerrada às 11 horas.

DENILSON LIMA DE SOUZA

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: [DENILSON LIMA DE SOUZA] - a368c8e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8FA.



7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/Juiz Titular de Vara do Trabalho
ATOrd 0024741-02.2017.5.24.0007 - Desconfiguração de Justa Causa
 JOAO LUIZ VIEIRA FILHO X SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

Processo Anexar petições ou documentos Audiências Expedientes Características do processo Segredo ou sigilo Associados Acesso de terceiros Movimentações Cálculos / Obrigações de Pagar

Eventos do Processo

Nº do Evento	Movimento	Documento
5063454	27/10/2017 14:46:39 - Arquivados os autos definitivamente	
5054603	26/10/2017 11:18:48 - Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 1000.00	
5054602	26/10/2017 11:18:48 - Concedida a assistência judiciária gratuita a JOAO LUIZ VIEIRA FILHO	
5054601	26/10/2017 11:18:48 - Arquivado o processo por ausência do reclamante	
5054600	26/10/2017 11:18:48 - Audiência una realizada (26/10/2017 11:50 - Posto avançado da Justiça do Trabalho em Sidrolândia)	
4487221	05/07/2017 09:06:03 - Devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade atingida)	
4458009	29/06/2017 12:46:27 - Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento	
4450040	28/06/2017 00:03:32 - Publicado(a) o(a) Notificação em 28/06/2017	
4450039	28/06/2017 00:03:32 - Disponibilizado (a) o(a) Notificação no Diário da Justiça Eletrônico	
4436894	26/06/2017 16:38:41 - Remetido(a) o(a) documento para Órgão jurisdicional competente para cumprir determinação judicial	
4436893	26/06/2017 16:38:41 - Expedido(a) Mandado a(o) destinatário	
4427802	23/06/2017 15:33:08 - Audiência una designada (26/10/2017 10:50 - Posto avançado da Justiça do Trabalho em Sidrolândia)	
4246621	19/05/2017 08:54:18 - Distribuído por sorteio	

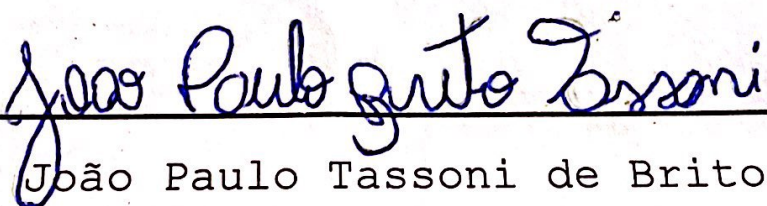
Foram encontrados: 13 resultados

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA8FA.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

JOÃO PAULO DE BRITO TASSONI, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do RG nº 001.860.988 SSP/MS, inscrita no CPF nº:045.474.251-75, residente e domiciliado na Rua Valdenir Amara da Silva, 439 - Residencial Solar do Vale, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019


João Paulo Tassoni de Brito

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3139

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rodovia ROD BR 376, 1, KM115,5				04 Bairro AREA INDUSTRIAL
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79.740-000	08 CNAE 2013-4/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.09822.87-9	11 Nome JOAO PAULO BRITO TASSONI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R VALDENIR AMARA DA SILVA, 439				13 Bairro RESIDENCIAL SOLAR D
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79.740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 053256 - 00017 / MS	18 CPF 045.474.251-75
19 Data de Nascimento 12/07/1993	20 Nome da Mãe CREUSA DE LIMA BRITO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.672,70	24 Data de Admissão 02/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 15/07/2019	26 Data de Afastamento 15/07/2019	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.004.081.00000-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 15.245.194/0001-62 FEDERACAO DOS TRAB NAS IND DO ESTADO MS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 734,50	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R\$ 957,84	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 137,96	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 02/06/2018 a 01/06/2019	R\$ 1.324,89	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 487,62
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (GRATIFICACOES)	R\$ 100,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.742,81

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 66,76	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 76,62
114.1 IRRF	R\$ 26,39	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 169,77
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.573,04

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3140

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA
-----------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.09822.87-9	11 Nome JOAO PAULO BRITO TASSONI		
17 CTPS (nº, série, UF) 053256 - 00017 / MS	18 CPF 045.474.251-75	19 Data de Nascimento 12/07/1993	20 Nome da Mãe CREUSA DE LIMA BRITO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 15/07/2019	26 Data de Afastamento 15/07/2019	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 15/07/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.533,04, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Creusa / MS, 15 de Julho de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO FERTILIZANTES LTDA

João Paulo Brito Tassoni
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

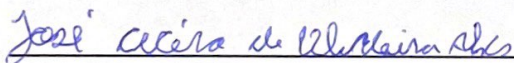
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Jose Cicero de Oliveira Alves, brasileiro, casado, Auxiliar de produção, portador do RG n° 001439060 SSP/MS SSP/MS, inscrito no CPF n°: 024.235.441-62, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n°1581 bairro: São Bento , na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia , Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

SIDROLÂNDIA , 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Jose Cicero de Oliveira Alves

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
 Data da operação: 07/02/2019
 Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **JOSE CICERO DE OLIVEIRA ALVES**

CPF: **024.235.441-62**

Conta de crédito: **Agência: 1485 | Conta: 10902 - 9**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 1.328,82**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0255 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0003-04

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

0000042 JOSE CICERO DE OLIVEIRA ALVES

Carro 591 OPERADOR(A) DE PRODUCAO JUNIOR CBO 78 CTPS 90907 / 00013 / MS
 Salário R\$ 1.192.00 / Mes Reime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 29/01/2015

Situação ATIVO

CCu PRODUCAO

CRÉDITO			DÉBITO					
	Referência	Valor		Referência	Valor			
0001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.192.00	5601	INSS SALARIO	8.00%	115.54	
0404	HRS EXTRAS 65%	0.11 HrM	1.98	7102	DESC ADTO ABONO PEC	2.00 Dia(s)	140.85	
30	DSR S/HRS EXTRAS	0.03 HrM	0.38					
1831	DIAS EM ABONO PECUNIARIO	2.00 Dia(s)	105.64					
1839	1/3 ABONO PECUNIARIO	33.33%	35.21					
0314	GRATIFICACAO		250.00					
INSS			FGTS			IRRF		CRÉDITO 1.585.21
Base Calc	Salário	1.444.36	Base Calc	Salário	1.444.36	Tributável	1.444.36	DÉBITO 256.39
Sal Contr	1.444.36		8.00%	115.55	Deduções	494.72		
Valor	115.54				Valor	0.00		LIQUIDO 1.328.82

Obs:

Data

07/02/2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

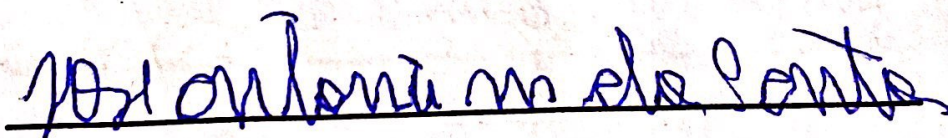
Jose Cicero de Oliveira Alves
 JOSE CICERO DE OLIVEIRA ALVES

Paar até 06/02/2019

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Auxiliar de produção júnior, portador do RG nº 000383688 SSP MS, inscrito no CPF nº: 405.151.411-00, residente e domiciliado na Rua: Natalino Faustino nº192 Bairro Vitória, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS



Comprovante de Transação Bancária

Conta Salário
 Data da operação: 07/02/2019
 Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **JOSE ANTONIO M DOS SANTOS**

CPF: **405.151.411-00**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7398 - 9**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 1.454,67**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

		0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ 07.113.113/0001-42 HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019	
0000054 JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS Cargo: 560 AUXILIAR DE PRODUÇÃO JUNIOR CBO:784205 CTPS 010772 / 0002 / MS Admissão 10/12/2012 Salário R\$ 1.454,00 / Mes Reajuste 220,00 Hrs / Mês Situação ATIVO CCu: PRODUCA			
CRÉDITO		DÉBITO	
0013 ATESTADO MEDICO - HORAS	Referência 10.30 HrM	Valor 69.40	5601 INSS SALARIO
0001 SALARIO NORMAL	Referência 29.57 Dia(s)	Valor 1.386.84	8.00%
0404 HRS EXTRAS 65%	Referência 0.21 HrM	Valor 4.13	126.49
0430 DSR S/HRS EXTRAS	Referência 0.07 HrM	Valor 0.79	
0314 GRATIFICACAO		Valor 120.00	
INSS Salário Base Calc 1.581.16 Sal Contr 1.581.16 Valor 126.49	FGTS Salário Base Calc 1.581.16 8.00% 126.49	IRRF Salário Tributável 1.581.16 Deduções 126.49 Valor 0.00	CRÉDITO 1.581.16 DÉBITO 126.49 LIQUIDO 1.454.67
Obs:			
Data: <u>07/02/2019</u>		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	

Pagar até 06/02/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA911.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

JOSEMAR BORGES DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador do RG nº 001.513.504 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 652.573.751-68, residente e domiciliado na Rua: TREZE nº305 Bairro Triguinã, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Josemar Borges da Silva

JOSEMAR BORGES DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 3146

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA BR 376 S/N KM 115,5				04 Bairro ZONA INDUSTRIAL
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79740-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.17589.38.8		11 Nome JOSEMAR BORGES DA SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) TREZE 305				13 Bairro TRIGUENA
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 56104 / 00012 / MS	18 CPF 652.573.751-68
19 Data de Nascimento 02/06/1974	20 Nome da Mãe MARIA DDE LOURDES LEONARDO SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 884,85	24 Data de Admissão 03/11/2014	25 Data do Aviso Prévio 15/08/2015	26 Data do Afastamento 15/08/2015	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (Líquido de 1/faltas e DSR)	485,80	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	710,18	64.1 13º Salário-Exercício - /12	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 avos	484,58
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	191,44	69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.076,82
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	89,74		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.038,62

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	140,64	112.2 Prev Social - 13º Salário	56,82
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	197,46
				VALOR LÍQUIDO	2.841,16

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VASCONCELOS e protocolado em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site WIVN20080148700 e libere nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA918. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA918.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.17589.38.8	11 Nome JOSEMAR BORGES DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 56104 / 00012 / MS	18 CPF 652.573.751-68	19 Data de Nascimento 02/06/1974	20 Nome da Mãe MARIA DDE LOURDES LEONARDO SILVA	
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 03/11/2014	25 Data do Aviso Prévio 15/08/2015	26 Data de Afastamento 15/08/2015	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 15 / 08 / 2015 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 2.841,17 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Trinheira, 15 de Agosto de 2015

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUZO PINTO - CPF 655.392.149-00

154 Assinatura do Trabalhador
JOSEMAR BORGES DA SILVA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA918.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 314/8

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ESTRADA MUNICIPAL ITAQUIRAI 14 S/N			04 Bairro AREA INDUSTRIAL	
05 Município ITAQUIRAI	06 UF MS	07 CEP 79965-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 131.05298.53.2	11 Nome JULIANO BATISTA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ESTRADA MUNICIPAL ITAQUIRAI 00			13 Bairro AREA INDUSTRIAL	
14 Município ITAQUIRAI	15 UF MS	16 CEP 79965-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1116240 / 002 / PR	18 CPF 069.267.409-84
19 Data de Nascimento 08/06/1984	20 Nome da Mãe SALETE DA SILVA BATISTA			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 2.805,08	24 Data de Admissão 01/09/2009	25 Data do Aviso Prévio 29/06/2015	26 Data do Afastamento 29/06/2015	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	2.516,23	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.301,50	64.1 13º Salário-Exercício - /12	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	2.169,17
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	795,36	69 Aviso Prévio Indenizado 45 dias	3.904,50
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	216,92	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	216,92		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	11.120,60

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	105 Empréstimo em Consignação	1.475,67	112.1 Previdência Social	513,01
112.2 Prev Social - 13º Salário	136,65	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	2.125,33
				VALOR LÍQUIDO	8.995,27

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA91D.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 131.05298.53.2	11 Nome JULIANO BATISTA			
17 CTPS (nº, série, UF) 1116240 / 002 / PR	18 CPF 069.267.409-84	19 Data de Nascimento 08/06/1984	20 Nome da Mãe SALETE DA SILVA BATISTA	
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data da Admissão 01/09/2009	25 Data do Aviso Prévio 29/06/2015	26 Data do Afastamento 29/06/2015	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 8.995,27 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

Itaquiraí, 29 de junho de 2015

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador
JULIANO BATISTA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente
Maria Luiza R. do Prado Gonçalves

154 Nome do Órgão Homologador
Homologação a presente rescisão de Contrato de Trabalho
Vinhema - MS, 29/06/2015
Maria Luiza R. do Prado Gonçalves
Juíza de Paz

155 Ressalvas
Maria Luiza R. do Prado Gonçalves
Juíza de Paz
Rua: Antonio Soares Branquinho
Nº 265 - 9645-6073
CEP: 70.740.000 - Vinhema - MS

156 Informações à CAIXA

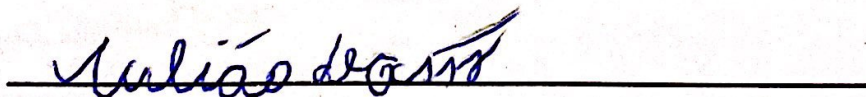
A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO, ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA T.JMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA91D.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

JULIAO DE OLIVEIRA ORTIZ, brasileiro, casado, operador de trator diversos, portador do RG nº 000638475 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 595.967.401-72, residente e domiciliado na Rua DIOGO FALKENBERG STEFFANELLO nº240 bairro: CASCATINHA II, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

SIDROLANDIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



JULIAO DE OLIVEIRA ORTIZ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 315

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA SD 09 S/N AREA INDUSTRIAL				04 Bairro ZONA EXPANSAO URBANA
05 Município SIDROLANDIA	06 UF MS	07 CEP 79170-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.40941.91.5	11 Nome JULIAO DE OLIVEIRA ORTIZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DIOGO FALKENBERG STEFANELLO 240				13 Bairro CASCATINHA I
14 Município SIDROLANDIA	15 UF MS	16 CEP 79170-000	17 CTPS (nº, série, UF) 45381 / 00005 / MS	18 CPF 595.967.401-72
19 Data de Nascimento 31/10/1965	20 Nome da Mãe IRACEMA PALHANO DE OLIVEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ1 Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 936,95	24 Data de Admissão 23/02/2015	25 Data do Aviso Prévio 10/08/2015	26 Data do Afastamento 10/08/2015	27 Cod. Afastamento NÃO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4,96/dias Salário (Líquido de 5,04/faltas e DSR)	169,24	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras 0,11 Horas a 50%	1,30	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,33	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	26,20
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	542,43	64.1 13º Salário-Exercicio /12	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	650,91
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	216,97	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.607,39

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	13,66	112.2 Prev Social - 13º Salário	43,39
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 DIAS AV PREVIO DESCONTADO 30,00 Dia(s)	1.301,82
				TOTAL DEDUÇÕES	1.358,87
				VALOR LÍQUIDO	* 248,51

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3152

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 124.40941.91.5	11 Nome JULIAO DE OLIVEIRA ORTIZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 45381 / 00005 / MS	18 CPF 595.967.401-72	19 Data de Nascimento 31/10/1965	20 Nome da Mãe IRACEMA PALHANO DE OLIVEIRA	
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ1 Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 23/02/2015	25 Data do Aviso Prévio 10/08/2015	26 Data de Afastamento 10/08/2015	27 Cod. Afast. NÃO	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 248,51 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sidrolândia, 10 de Agosto de 2015

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador
JULIAO DE OLIVEIRA ORTIZ

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA


Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA922.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

JULIO CESAR DIAS, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n° 30937481 SSP PR, inscrito no CPF n°: 475.017.749-00, residente e domiciliado na AV. Maria Leite Bianchi n°659 Bairro Solar do Vale, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito inculcado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



JULIO CESAR DIAS

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, operador de máquinas pleno, portador do RG nº 001018948 SSP MS, inscrito no CPF nº: 001.094.991-74, residente e domiciliado na Rua: Natalino Faustino nº192 Bairro Vitoria, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Valdecir Moreira dos Santos

VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Julio Silvano Gella, brasileiro, solteiro, encarregado de manutenção, portador do RG nº 12.412.224-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 087.475.919-60, residente e domiciliado no Lot 8 Assentamento Lua Branca, Zona Rural, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Julio Silvano Gella

Julio Silvano Gella

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) EST MUNICIPAL ITAQUIRAI 14 S/N			04 Bairro AREA INDUSTRIAL	
05 Município ITAQUIRAÍ	06 UF MS	07 CEP 79965-000	08 CNAE 2013401	09 CNPJ/CEI Tomador

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 131.96588.52.0	11 Nome JULIO SILVANO GELLA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LOT 8 ASSENTAMENTO LUA BRANCA			13 Bairro ZONA RURAL	
14 Município ITAQUIRAÍ	15 UF MS	16 CEP 79965-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2236451 / 003 / PR	18 CPF 087.475.919-60
19 Data de Nascimento 05/09/1993	20 Nome da Mãe NEIVA DE FATIMA GELLA			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Rescisão por acordo entre as partes				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 1.333,58	24 Data de Admissão 18/02/2015	25 Data do Aviso Prévio 04/08/2018	26 Data do Afastamento 04/08/2018	27 Cod. Afastamento 07
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	192,13	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	987,27	64.1 13º Salário-Exercicio - /12	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	676,62
66.1 Férias Venc Per Aquis 18/02/2017 a 17/02/2018	1.864,02	68 Terço Constituc. de Férias	846,88	69 Aviso Prévio Indenizado 19 dias	1.179,74
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	141,04	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 GRATIFICACAO	33,33
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.921,03

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	18,03	112.2 Prev Social - 13º Salário	90,26
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	108,29
				VALOR LÍQUIDO	5.812,74

de acordo com as Instruções Gerais da Portaria MTE nº 2685 de 26/12/2011 e da Portaria MTE nº 1057 de 06/07/2012

Julio silvano sella

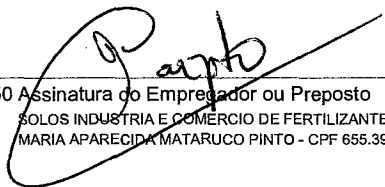
Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA932.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0002-23		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 131.96588.52.0		11 Nome JULIO SILVANO GELLA		
17 CTPS (nº, série, UF) 2236451 / 003 / PR		18 CPF 087.475.919-60	19 Data de Nascimento 05/09/1993	20 Nome da Mãe NEIVA DE FATIMA GELLA
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Rescisão por acordo entre as partes				
24 Data de Admissão 18/02/2015	25 Data do Aviso Prévio 04/08/2018	26 Data de Afastamento 04/08/2018	27 Cod. Afast. 07	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 06/08/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 5.812,74 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Itaqueraí/MS, 06 de agosto de 2018


 150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

Julio Silvano Gella
 151 Assinatura do Trabalhador
 JULIO SILVANO GELLA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA932.

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 07/02/2019 - 17h37

Nº de controle: 342967510619286049 | Documento: 1538615

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 0007110-2 | Tipo: Conta-Corrente**
 Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME | CNPJ: 001.201.041/0001-09**

Conta de crédito: **Agência: 1538 | Conta: 640826-5 | Tipo: Conta-Corrente**
 Nome do favorecido: **LUCIANO LACERDA DE OLIVEIR**
 Valor: **R\$ 1.967,08**
 Data de débito: **07/02/2019**
 Descrição: **Pagto de Salario janeiro 2018**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

gQy35HEZ XLI2QQxm rUXF#Uag hv#UFRkn a?dGE4N6 jy4p4VKy NpG2FDGD Veqxuq1I
 U#pM7taQ rNFidFjf vs7WdsBB kB@jM6Ck pO3RE5?X Xz#QusYg fij6gRfl KO5qc?Ew
 QExtqEC3 uhmoT6Eo 8c8EUWdy 9n5YGeEb 3MKZgiGD DEoflQBj 05068000 00000071

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0254 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0002-23

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000020 LUCIANO LACERDA DE OLIVEIRA

Carro 568 OPERADOR(A) DE PRODUCAO SENIOR CBO 78 CTPS 029708 / 00012 / MS
 Salário R\$ 1.699.00 / Mes Recime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 06/06/2012

Situação ATIVO

CCu ADMINISTRACAO

CRÉDITO			DÉBITO				
	Referência	Valor		Referência	Valor		
0001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.699.00	5601	INSS SALARIO	9.00%	194.54
0404	HRS EXTRAS 65%	12.12 HrM	178.33				
0430	DSR S/HRS EXTRAS	3.52 HrM	34.29				
0314	GRATIFICACAO		250.00				

INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	2.161.62
Base Calc	2.161.62	Base Calc	2.161.62	Tributável	2.161.62	DÉBITO	194.54
Sal Contr	2.161.62	8.00%	172.93	Deduções	384.13		
Valor	194.54			Valor	0.00	LIQUIDO	1.967.08

Obs:

Data

07.02.19

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

LUCIANO LACERDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

MAILON DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, Tratorista Pleno, portador do RG nº 001.677.850 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 011.658.611-78 -04, residente e domiciliado na Rua Jatobá nº83 bairro: Monte Castelo, na cidade de Itaquirai Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquirai 14 km 3 S/N, na cidade de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

ITAQUIRAI, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Mailon de Oliveira Gonçalves

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 07/02/2019 - 17h41

Nº de controle: 342967510619286049 | Documento: 1538762

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 0007110-2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME | CNPJ: 001.201.041/0001-09**Conta de crédito: **Agência: 1538 | Conta: 11643-2 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **MAILON DE OLIVEIRA GONCALV**Valor: **R\$ 1.180,92**Data de débito: **07/02/2019**Descrição: **Pagto de salario janeiro/2018**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

j?qaSrri1 pegy*hM9 FPotd3gP RirBpmwU cAzSyMIE SjbPGc5* 78nCom22 WgHXuNKM
 mmYnMvpD HqtDPbVQ I3iWcmwZ EUiHzG3h mqVJY9*S VVQMtLx3 XLNT6V52 6fnc77On
 7FWmZ8a8 CNjwr?Q9 G15odo@5 JhAcIz2r zrXAW4ZW H?IflgHF 05068000 00000071

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

0254 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ 07.113.113/0002-23

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

**0000031 MAILON DE OLIVEIRA GONCALVES**

Rua 089 TRATORISTA CBO 641015

Salário R\$ 1.496.00 / Mes

CTPS 039798 / 00013 / MS

Requite 220.00 Hrs / Mês

Admissão 14/01/2014

Situação ATIVO

CCu PRODUCAO

CRÉDITO	Referência	Valor	DÉBITO	Referência	Valor
0001 SALARIO NORMAL	20.00 Dia(s)	965.16	5600 INSS DAS FERIAS	9.00 %	88.86
0404 HRS EXTRAS 65%	11.07 HrM	145.57	5601 INSS SALARIO	9.00 %	116.79
0430 DSR S/HRS EXTRAS	3.14 HrM	25.69	5703 IRRF DAS FERIAS	7.50 %	15.03
1800 DIAS FERIAS GOZADAS	11.00 Dia(s)	740.51	7101 DESC ADTO FERIAS	11.00 Dia(s)	883.46
1809 1/3 FERIAS GOZADAS	33.33 %	246.84			
0314 GRATIFICACAO		161.29			
INSS	Salário		IRRF	Salário	
Base Calc	2.285.06		Tributável	1.297.71	
Sal Contr	2.285.06		Deduções	116.79	
Valor	205.65		Valor	0.00	
FGTS	Salário		CRÉDITO	2.285.06	
Base Calc	2.285.06		DÉBITO	1.104.14	
8.00 %	182.80		LIQUIDO	1.180.92	

Obs:

Data

07/02/19

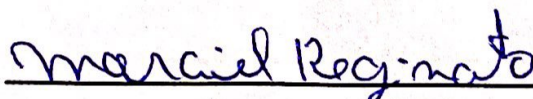
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

MAILON DE OLIVEIRA GONCALVES

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

MARCIEL REGINATO, brasileiro, casado, encarregado de produção sênior, portador do RG nº 600909 SSP MS, inscrito no CPF nº: 608.753.991-34, residente e domiciliado na Rua: Fortunato Felipe nº174 Bairro Vitoria, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



MARCIEL REGINATO

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário

Data da operação: 07/02/2019

Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**Favorecido: **MARCIEL REGINATO**CPF: **608.753.991-34**Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7405 - 5**Data do crédito: **07/02/2019**Valor: **R\$ 1.587,34**Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Faça Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.**0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0001-42

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

0000039 MARCIEL REGINATOCargo 571 ENCARREGADO(A) DE PRODUCAO SENIOR CB CTPS 16535 / 00010 / MS
Salário R\$ 2.173.00 / Mes

Admissão 23/02/2009

Situação ATIVO

CCu PRODUCAO

CRÉDITO			DÉBITO				
	Referência	Valor		Referência	Valor		
0001	SALARIO NORMAL	21.00 Dia(s)	1.472.03	5600	INSS DAS FERIAS	11.00%	129.08
0404	HRS EXTRAS 65%	1.42 HrM	32.81	5601	INSS SALARIO	11.00%	196.19
0430	DSR S/HRS EXTRAS	0.40 HrM	7.72	5703	IRRF DAS FERIAS	15.00%	28.92
1800	DIAS FERIAS GOZADAS	10.00 Dia(s)	880.12	7101	DESC ADTO FERIAS	10.00 Dia(s)	1.015.49
1809	1/3 FERIAS GOZADAS	33.33%	293.37				
0314	GRATIFICACAO		270.97				
INSS	Salário			IRRF	Salário		
Base Calc	2.957.02			Tributável	1.783.53		
Sal Contr	2.957.02			Deduções	385.78		
Valor	325.27			Valor	0.00		
				CRÉDITO		2.957.02	
				DÉBITO		1.369.68	
				LIQUIDO		1.587.34	

Obs:

Data

7 / 2 / 19

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Marciel Reginato

MARCIEL REGINATO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

MARCOS LOPES CORREIA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador do RG nº 15.541.061SSP/MS, inscrita no CPF nº: 014.912.811-89, residente e domiciliado na Av. Dr. Manoel Simões Junior s/n, 643, Distrito de Amandina, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Marcos Lopes Correia

Marcos Lopes Correia

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 3/164

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA BR 376 S/N KM 115,5				04 Bairro ZONA INDUSTRIAL	
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79740-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.68729.43.0		11 Nome MARCOS LOPES CORREIA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA DR. MANOEL SIMOES JUNIOR S/N QUADRA 219 LOTE 13				13 Bairro DISTRITO DE AMANDINA	
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79742-000	17 CTPS (nº, série, UF) 092783 / 0008 / MT	18 CPF 014.912.811-89	
19 Data de Nascimento 17/07/1976	20 Nome da Mãe CECILIA ALVES CORREIA				

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 1.389,00	24 Data de Admissão 22/01/2013	25 Data do Aviso Prévio 05/01/2016	26 Data do Afastamento 05/01/2016	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	224,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional	0,00	64.1 13º Salário-Exercicio - /12	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 avos	1.082,23
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	398,32	69 Aviso Prévio Indenizado 39 dias	1.758,63
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	112,17	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	112,73		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.688,41

DEDUÇÕES

Descosto	Valor	Descosto	Valor	Descosto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	178,46	112.2 Prev Social - 13º Salário	8,97
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	187,43
				VALOR LÍQUIDO	3.500,98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3165

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 124.68729.43.0		11 Nome MARCOS LOPES CORREIA		
17 CTPS (nº, série, UF) 092783 / 0008 / MT		18 CPF 014.912.811-89	19 Data de Nascimento 17/07/1976	20 Nome da Mãe CECILIA ALVES CORREIA
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data da Admissão 22/01/2013	25 Data do Aviso Prévio 05/01/2016	26 Data do Afastamento 05/01/2016	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS		

Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.500,98 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

NAVIRAÍ, 20 de Janeiro de 2016

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador
MARCOS LOPES CORREIA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do MS
CNPJ nº 01103498/0001-80 Fone (67) 34611089
Av Iguatemi 596 Centro Naviraí MS
Registro MTE-24240.001438/84 Cód. Sindical: 005.220.00000-0
www.fetracom-ms.com.br E-mail fetracom-ms@terra.com.br

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Sidney Ribeiro
Delegado Sindical

54 Nome do Orgão Homologador

NAVIRAÍ MS 20, 01, 2016

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA951.

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CNPJ/CEI 07113113000142		02 Razão Social/Nome 0139 SOLOS IND COM FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA BR 376 KM 115 000001			04 Bairro AREA INDUSTRIAL		
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79740000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
10 PIS - PASEP 12997036382		11 Nome MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO			
12 Endereço (logradouro, Nº, andar, apartamento) ROD BR 376 KM 115			13 Bairro AREA INDUSTRIAL		
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79740000	17 Carteira de Trabalho (nº, Série, UF) 00076072 00018 PR		
18 CPF	19 Data de nascimento 15/01/1968	20 Nome da mãe ANA BATISTELA MATARUCO			
21 Remuneração p/ fins rescisórios 2.000,00		22 Data de Admissão 01/04/2007	23 Data do Aviso Prévio 02/10/2009	24 Data de Afastamento 31/10/2009	
25 Causa do Afastamento CONTRATO A PRAZO INDETERMINADO - SEM JUSTA CAUSA -		26 Cod. Afastamento 01	27 P.Alimentícia (%)	28 Categoria do Trabalhador 1 - EMPREGADO	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	PROVENTOS	PROVENTOS	DESCONTOS
SALARIO BASE	30	2.000,00	
13º SALARIO PROPORCIONAL	10/12	1.666,67	
FERIAS PROPORCIONAIS	7/12	1.166,67	
1/3-ABONO FERIAS PROPORCIONAIS	1/3	388,89	INSS 220,00
FERIAS VENCIDAS	12/12	2.000,00	INSS 13º.SALARIO 183,33
1/3-ABONO FERIAS VENCIDAS	1/3	666,67	
TOTAL BRUTO	7.888,90	TOTAL DESCONTO	403,33
		TOTAL LIQUIDO	7.485,57

56 Local e Data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
58 Assinatura do trabalhador	SHIRLENE MATARUCO DE ANGELO
60 HOMOLOGAÇÃO	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, par. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	61 Digital do Trabalhador
Homologo a presente rescisão de Contrato de Trabalho.	62 Digital do responsável legal
Local e Data Ivinhema-MS 30/10/09	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)
Carimbo e assinatura do assistente Juarez de Souza Amorim Juiz de Paz	
63 Identificação do órgão homologador	

CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO: C-12997036382-04789071-60

Juarez de Souza Amorim
Juarez de Souza Amorim
 Juiz de Paz
 Av Honduras 325 Fone 3442 1570
 CEP 79740-000 Ivinhema MS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTEGCOLADORA TJMS S. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA95C.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 150.67135.22.4		11 Nome MAXWEL RODRIGUES MUTA		
17 CIPS (nº, série, UF) 025720 / 00018 / MS		18 CPF 861.104.621-87	19 Data de Nascimento 14/10/1980	20 Nome da Mãe LENICE RODRIGUES MUTA
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento JC2 Despedida por justa causa, pelo empregador				
24 Data da Admissão 01/10/2013	25 Data do Aviso Prévio 30/05/2017	26 Data do Afastamento 30/05/2017	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alm. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		

Foi prestada gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.230,70 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente, os direitos informados no campo 155, abaixo.

30 de maio de 2017

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARDO PINTO - CPF 655.392.149-90

151 Assinatura do Trabalhador
MAXWEL RODRIGUES MUTA

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Helder Pereira Franco
ADVOGADO
OAB/MS 18.563

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE SIDROLÂNDIA-MS
REGISTRO MTE: 46000019702/2009-08
CÓDIGO SINDICAL: 5-97414
CNPJ: 06.930.991/0001-81

154 Nome do Orgão Homologador
Helder Pereira Franco, 175 - centro
Sidrolândia-MS - CEP: 79170-000 - Fone: 0772-9920

155 Ressalvas

O empregado não concorda com a demissão por Justa Causa, apenas de ter assinado o TRCT.

Helder Pereira Franco
ADVOGADO
OAB/MS 18.563

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art 7º da Constituição Federal/1988).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA T JMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080196700 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA961.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

MAYCON DIEGO CHIMENES ARECO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador do RG nº 001693062 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 002.143.391-25, residente e domiciliado na RUA DR Costa Marques nº499 bairro: São Bento, na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

Sidrolândia, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Maycon Diego C. ARECO
MAYCON DIEGO CHIMENES

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO

fls. 3169

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA SD 09 S/N AREA INDUSTRIAL				04 Bairro ZONA EXPANSAO URBANA
05 Município SIDROLANDIA	06 UF MS	07 CEP 79170-000	08 CNAE 2013400	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 142.01770.72.5		11 Nome MAYCON DIEGO CHIMENES ARECO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DR COSTA MARQUES 499				13 Bairro SAO BENTO
14 Município SIDROLANDIA	15 UF MS	16 CEP 79170-000	17 CTPS (nº, série, UF) 24924 / 00015 / MS	18 CPF 032.143.391-25
19 Data de Nascimento 28/10/1990	20 Nome da Mãe LEONARDA RIBAS CHIMENES ARECO			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo Indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ1 Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 1.357,60	24 Data de Admissão 15/01/2015	25 Data do Aviso Prévio 06/06/2015	26 Data do Afastamento 06/06/2015	27 Cod. Afastamento NÃO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4,74/dias Salário (Líquido de 1,26/faltas e DSR)	160,88	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras 1,31 Horas a 65%	11,84	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avós	509,52	64.1 13º Salário-Exercicio - /12	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 avos	509,52
66.1 Férias Venc Per Aquis / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	169,84	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.361,60

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	13,81	112.2 Prev Social - 13º Salário	40,76
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 DIAS AV PREVIO DESCONTADO 30,00 Dia(s)	1.222,84
				TOTAL DEDUÇÕES	1.277,41
				VALOR LIQUIDO	84,19

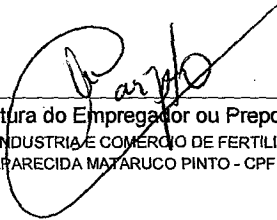
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA966.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0003-04		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 142.01770.72.5		11 Nome MAYCON DIEGO CHIMENES ARECO		
17 CTPS (nº, série, UF) 24924 / 00015 / MS		18 CPF 032.143.391-25	19 Data de Nascimento 28/10/1990	20 Nome da Mãe LEONARDA RIBAS CHIMENES ARECO
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ1 Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 15/01/2015	25 Data do Aviso Prévio 06/06/2015	26 Data de Afastamento 06/06/2015	27 Cod. Afast. NÃO	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 84,19 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sidudônia de Junho de 2015


 150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
 MARIA APARECIDA MATIARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

151 Assinatura do Trabalhador
 MAYCON DIEGO CHIMENES ARECO

Maycon Diego C. ARECO
 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA966.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

RONI FADUINO DA SILVA, brasileiro, casado, Operador de Produção Pleno, portador do RG nº 001.755.072 SSP/PR, inscrito no CPF nº:026.041.601-02-04, residente e domiciliado na Rua Girassol nº856 bairro: Jardim Primavera, na cidade de Itaquirai Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquirai 14 km 3 S/N, na cidade de Itaquirai , Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

ITAQUIRAI, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Roni Faduino da Silva

Roni Faduino da Silva

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **RONI FADUINO DA SILVA**

CPF: **026.041.601-02**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7461 - 6**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 1.737,26**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0254 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0002-22

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

0000035 RONI FADUINO DA SILVA

Carro 591 OPERADOR(A) DE PRODUCAO JUNIOR CBO 78 CTPS 028640 / 00015 / MS
Salário R\$ 1.491.00 / Mes Regime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 25/03/2011

Situação ATIVO

CCu PRODUCAO

CRÉDITO		Referência	Valor	DÉBITO		Referência	Valor
0001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.491.00	5601	INSS SALARIO	9.00%	171.51
0404	HRS EXTRAS 65%	10.35 HrM	138.19				
0430	DSR S/HRS EXTRAS	3.21 HrM	26.58				
0314	GRATIFICACAO		250.00				

INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	1.905.77
Base Calc	1.905.77	Base Calc	1.905.77	Tributável	1.905.77	DÉBITO	171.51
Sal Contr	1.905.77	8.00%	152.46	Deduções	171.51	LIQUIDO	1.734.26
Valor	171.51			Valor	0.00		

Obs:

Data

07.02.19

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Roni Faduino da Silva


RONI FADUINO DA SILVA

Pagar até 06/02/2019

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Rosivaldo Francisco da Silva, brasileiro, casado, encarregado de manutenção e equipamentos, portador do RG nº 001119627 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 849.912.241-87, residente e domiciliado na Rua Hélio Martins Coelho nº133 bairro :Jardim Petrópolis , na cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.170-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0003-04, sediada na Rod MS60 Km 1,5 S/N, núcleo Industrial na cidade de Sidrolândia , Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.170-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

Sidrolândia, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Rosivaldo Francisco da Silva

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **ROSIVALDO FRANCISCO DA SILVA**

CPF: **849.912.241-87**

Conta de crédito: **Agência: 1485 | Conta: 10939 - 8**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 2.312,21**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0255 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0003-04

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

0000023 ROSIVALDO FRANCISCO DA SILVA

Cargo 567 ENCARREGADO DE MANUTENCAO DE EQUIPA CTPS 094450 / 0008 / MS
Salário R\$ 1.787.00 / Mes Regime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 08/10/2012

Situação ATIVO

CCu PRODUCAK

CRÉDITO	Referência	Valor	DÉBITO	Referência	Valor
0001 SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.787.00	5501 HORAS FALTAS / ATRASOS	3.31 HrM	28.57
0102 COMISSOES S/VENDAS	100.00 %	400.00	5503 HORAS PERDA D.S.R.	3.31 HrM	28.57
0103 DSR S/COMISSOES	5.00 Dia(s)	76.92	5601 INSS SALARIO	9.00 %	228.67
0104 HRS EXTRAS 65%	0.13 HrM	3.44	7102 DESC ADTO ABONO PEC	1.00 Dia(s)	131.17
0430 DSR S/HRS EXTRAS	0.04 HrM	0.66			
1831 DIAS EM ABONO PECUNIARIO	1.00 Dia(s)	98.38			
1839 1/3 ABONO PECUNIARIO	33.33 %	32.79			
0314 GRATIFICACAO		330.00			

INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	2.729.19
Base Calc	2.540.88	Base Calc	2.540.88	Tributável	2.540.88	DÉBITO	416.98
Sal Contr	2.540.88	8.00%	203.27	Deduções	607.85	LIQUIDO	2.312.21
Valor	228.67			Valor	0.00		

Obs:

Data

07/02/2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Rosivaldo F.S.

ROSIVALDO FRANCISCO DA SILVA


Pagar até 06/02/2019

Parabens pelo seu aniversario em 10/02

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Sidney da Silva Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador do RG nº 001.900.366 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 050.745.651-38, residente e domiciliado na Rua Primavera, 810, Jd Primavera, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79.965-000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0002-23, sediada na Estrada Municipal Itaquiraí 14 S/N, Área Industrial, na cidade de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.965-000, **dando plena geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

ITAQUIRAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



Sidney da Silva Santos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3176

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0002-23		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ESTRADA EST MUNICIPAL ITAQ 14, 1, KM 03 ESQU. ROD MS 448				04 Bairro AREA INDUSTRIAL	
05 Município ITAQUIRAI		06 UF MS	07 CEP 79.965-000	08 CNAE 2013-4/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 203.54895.77-4		11 Nome SIDNEY DA SILVA SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PRIMAVERA, 810				13 Bairro JD PRIMAVERA	
14 Município ITAQUIRAI		15 UF MS	16 CEP 79.965-000	17 CTPS (nº, série, UF) 003104 - 00016 / MS	18 CPF 050.745.651-38
19 Data de Nascimento 22/06/1990		20 Nome da Mãe MARIA CICERA DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes					
23 Remuneração Mês Ant. 1.400,83		24 Data de Admissão 15/04/2014	25 Data do Aviso Prévio 02/03/2020	26 Data de Afastamento 02/03/2020	27 Cod. Afastamento 07
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.004.081.00000-9		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 15.245.194/0001-62 FEDERACAO DOS TRAB NAS IND DO ESTADO MS			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 1/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 3,24	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 15/04/2018 a 02/03/2020	R\$ 1.446,37	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 522,30
69 - Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 706,34	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 116,77	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 120,54
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.915,56
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 8,75
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 8,75
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.906,81

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA97B.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

fls. 3177

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 07.113.113/0002-23		02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 203.54895.77-4		11 Nome SIDNEY DA SILVA SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 003104 - 00016 / MS		18 CPF 050.745.651-38	19 Data de Nascimento 22/06/1990	20 Nome da Mãe MARIA CICERA DOS SANTOS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes				
24 Data de Admissão 15/04/2014	25 Data do Aviso Prévio 02/03/2020	26 Data de Afastamento 02/03/2020	27 Cod. Afastamento 07	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 15 de março de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Trilhena 15 de março de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
MARIA APARECIDA MATARUÇO PINTO
SOCIA ADMINISTRADORA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Tassiana Aparecida Lima, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 36891964 SSP/MS, inscrita no CPF nº: 375.336.758-35, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Ipes, 643, Eco Park, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, declaro para os devidos fins que recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Tassiana Lima

Tassiana Aparecida Lima

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ROD BR 376 S/N KM 115,5				04 Bairro ZONA INDUSTRIAL
05 Município IVINHEMA	06 UF MS	07 CEP 79740-000	08 CNAE 2013401	09 CNPJ/CEI Tomador

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 134.59607.77.6	11 Nome TASSIANA APARECIDA LIMA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS IPE 643				13 Bairro ECO PAK RESIDENCE
14 Município IVINHEMA	15 UF MS	16 CEP 79740-000	17 CTPS (nº, série, UF) 73340 / 00287 / SP	18 CPF 375.336.758-35
19 Data de Nascimento 13/11/1987	20 Nome da Mãe MARIA LUZIA DA SILVA LIMA			

DADOS DO CONTRATO

21-Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mes Ant R\$ 2.127,89	24 Data de Admissão 02/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 27/11/2017	26 Data do Afastamento 27/12/2017	27 Cod. Afastamento 01
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado		
31 Código Sindical 000.004.236.00000-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.605.669/0001-75 FEDERACAO TRAB INDUSTRIA DO ESTADO DE MATO GROS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 27/dias Salário (Líquido de faltas e DSR)	1.341,90	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional	0,00	64.1 13º Salário-Exercício - /12	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	1.450,83
66.1 Férias Venc Per Aquis 02/03/2016 a 01/03/2017	580,33	68 Terço Constituc. de Férias	677,05	69 Aviso Prévio Indenizado 6 dias	348,20
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 GRATIFICACAO	225,00
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.623,31

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	125,35	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	125,35
				VALOR LÍQUIDO	4.497,96

de, acordo com as Instruções Gerais da Portaria MTE nº 2695 de 26/12/2011 e da Portaria MTE nº 1057 de 06/07/2012


04/01

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 07.113.113/0001-42	02 Razão Social/Nome SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 134.59607.77.6	11 Nome TASSIANA APARECIDA LIMA			
17 CTPS (nº, série, UF) 73340 / 00287 / SP	18 CPF 375.336.758-35	19 Data de Nascimento 13/11/1987	20 Nome da Mãe MARIA LUZIA DA SILVA LIMA	
CONTRATO				
22-Causa do Afastamento SJ2 Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 27/11/2017	26 Data de Afastamento 27/12/2017	27 Cod. Afast. 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 09/07/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R\$ 4.497,96 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Luiz Carlos M.S. , 27 de Dezembro de 2017


 150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
 MARIA APARECIDA MATARUCO PINTO - CPF 655.392.149-00

Tassiana Lima
 151 Assinatura do Trabalhador
 TASSIANA APARECIDA LIMA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, operador de máquinas pleno, portador do RG nº 001018948 SSP MS, inscrito no CPF nº: 001.094.991-74, residente e domiciliado na Rua: Natalino Faustino nº192 Bairro Vitoria, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Valdecir Moreira dos Santos

VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS**

CPF: **001.094.991-74**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7393 - 8**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 2.056,06**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

CNPJ 07.113.113/0001-42

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000024 VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS

Caro 581 OPERADOR(A) MAQUINAS PLENO CBO 862150 CTPS 1519 / 00010 / MS
Salário R\$ 2.049,00 / Mes Recime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 01/05/2007

Situação ATIVO

CCu PRODUCAC

CRÉDITO			DÉBITO		
	Referência	Valor		Referência	Valor
0001 SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	2.049,00	5601 INSS SALARIO	9.00 %	203,34
0404 HRS EXTRAS 65%	0.31 HrM	8,72			
0430 DSR S/HRS EXTRAS	0.10 HrM	1,68			
0314 GRATIFICACAO		200,00			
NSS	Salário		IRRF	Salário	
Base Calc	2.259,40		Tributável	2.259,40	
Sal Contr	2.259,40		Deduções	392,93	
Valor	203,34		Valor	0,00	
			CRÉDITO		2.259,40
			DÉBITO		203,34
			LIQUIDO		2.056,06

Obs:

Data

07/02/2019

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

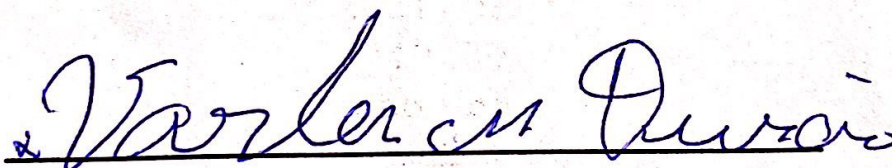
Valdecir Moreira dos Santos

VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

VARLEI MADUREIRA DURAES, brasileiro, casado, auxiliar de produção sênior, portador do RG nº 555114 SSP/MS, inscrito no CPF nº: 490.238.371-34, residente e domiciliado na Av. Brasil nº2652 Bairro Agua Azul, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, **dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.**

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

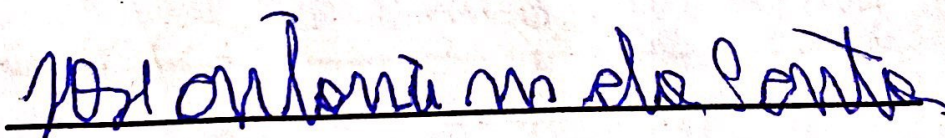


VARLEI MADUREIRA DURAES

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Auxiliar de produção júnior, portador do RG nº 000383688 SSP MS, inscrito no CPF nº: 405.151.411-00, residente e domiciliado na Rua: Natalino Faustino nº192 Bairro Vitória, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019



JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA9A6.

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário

Data da operação: 07/02/2019

Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**Favorecido: **VARLEI MADUREIRA DURAES**CPF: **490.238.371-34**Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7385 - 7**Data do crédito: **07/02/2019**Valor: **R\$ 1.913,43**Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0001-42

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000033 VARLEI MADUREIRA DURAES

Caroo 565 AUXILIAR DE PRODUCAO SENIOR CBO 782405 CTPS 3646 / 0007 / MG
Salário R\$ 1.913.00 / Mes Regime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 01/06/2008

Situação ATIVO

CCu PRODUCA

CRÉDITO		Referência	Valor	DÉBITO		Referência	Valor
001	SALARIO NORMAL	31.00 Dia(s)	1.913.00	5601	INSS SALARIO	9.00 %	189.24
0404	HRS EXTRAS 65%	0.31 HrM	8.11				
0430	DSR S/HRS EXTRAS	0.10 HrM	1.56				
0314	GRATIFICACAO		180.00				
INSS	Salário	FGTS	Salário	IRRF	Salário	CRÉDITO	2.102.67
Base Calc	2.102.67	Base Calc	2.102.67	Tributável	2.102.67	DÉBITO	189.24
Sal Contr	2.102.67	8.00%	168.21	Deduções	189.24	LIQUIDO	1.913.43
Valor	189.24			Valor	0.00		

Obs:

Data:

07/02/19

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

VARLEI MADUREIRA DURAES

Pagar até 06/02/2019

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

WOUDY PIERRE LOUIS, haitiano, casado, auxiliar de produção, portador do RG n° G203171-1 CGPI/DIREX, inscrito no CPF n°: 549.606.492-91, residente e domiciliado na Rua:11 n°231 Bairro Triguinã, na cidade de Ivinhema Estado do Mato Grosso Sul, CEP: 79740.000, declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.113.113/0001-42, sediada na Rod BR 376 Km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, dando plena, geral e irrevogável quitação dos valores, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao crédito que ora se dá por quitado.

IVINHEMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Woudy Pierre-Louis

WOUDY PIERRE LOUIS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 09/11/2020 às 15:15, sob o número WIVN20080148700, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2020 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800806-34.2015.8.12.0012 e o código 79CA9AF.

**Comprovante de Transação Bancária**

Conta Salário
Data da operação: 07/02/2019
Nº de controle: 342967510619286049

Conta de débito: **Agência: 5068 | Conta: 7110 - 2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **GEMINI-7 AGRONEGOCIOS LTDA-ME**

Favorecido: **WOUDY PIERRE LOUIS**

CPF: **549.606.492-91**

Conta de crédito: **Agência: 5068 | Conta: 7401 - 2**

Data do crédito: **07/02/2019**

Valor: **R\$ 693,07**

Finalidade: **1 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**0253 SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**

CNPJ 07.113.113/0001-42

HOLERITH - MENSAL de JANEIRO/2019

000061 WOUDY PIERRE LOUIS

Cargo 002 AUXILIAR DE PRODUCAO CBO 784205
Salário R\$ 1.454.00 / Mes

CTPS 046850 / 005 / AC
Reaime 220.00 Hrs / Mês

Admissão 20/02/2013

Situação ATIVO

CCu PRODUCAO

CRÉDITO			DÉBITO				
	Referência	Valor		Referência	Valor		
0001	SALARIO NORMAL	15.00 Dia(s)	703.55	5600	INSS DAS FERIAS	9.00 %	101.57
1800	DIAS FERIAS GOZADAS	16.00 Dia(s)	846.41	5601	INSS SALARIO	9.00 %	68.54
1809	1/3 FERIAS GOZADAS	33.33 %	282.14	7101	DESC ADTO FERIAS	16.00 Dia(s)	1.026.98
0314	GRATIFICACAO		58.06				

INSS		FGTS		IRRF		CRÉDITO	
Base Calc	Salário	Base Calc	Salário	Tributável	Salário	DÉBITO	
Sal Contr	1.890.16	8.00%	151.21	Deduções	68.54		1.197.09
Valor	170.11			Valor	0.00	LIQUIDO	693.07

Obs:

Data

07 / 02 / 19

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Woudy Pierre Louis

WOUDY PIERRE LOUIS